

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 2 - Número: 69 de 13 de agosto de 2025
DATA: 13/08/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com nº: 192.168.1.26

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=74

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 13/08/2025 10:24:34 - IP com nº: 192.168.1.26 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=74

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS

- PORTARIA: 082/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.
- PORTARIA: 083/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.
- PORTARIA: 084/2025 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 082/2025

PORTARIA Nº 082/2025

EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO requisição da Diretoria-Geral,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Gratificação Especial de Serviço – GES à servidora KATIA REGINA SOARES CARVALHO, ocupante do cargo em comissão Assessor da Mesa Diretora, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025 e enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05/08/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 083/2025

PORTARIA Nº 083/2025

EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO requisição da Diretoria-Geral,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Gratificação Especial de Serviço – GES à servidora VIVIANE ABRANTES WERNECK, ocupante do cargo em comissão Chefe da Divisão de gestão de Pessoas, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025 e enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05/08/2025.



Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - ATOS NORMATIVOS - PORTARIA: 084/2025

PORTARIA Nº 084/2025

EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIÇO – GES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO requisição da Diretoria-Geral,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Gratificação Especial de Serviço – GES ao servidor MARCIO RODRIGUES, ocupante do cargo em comissão Diretor de Finanças, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, nos termos do art. 22 da Lei Complementar nº 49 de 28 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de agosto de 2025 e enquanto perdurar a vigência da designação ora indicada, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 05/08/2025.

Vagne Azevedo Simão
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026



Diario_69_2025.pdf

Documento número #bd3ca4d7-e7f0-4866-90b8-60a9a33c81b2

Hash do documento original (SHA256): a66008f24a2ad72f7ead62f365ba3be5a558d042958eee0ad9de530c3f0a2595

Assinaturas



Vagne Azevedo Simão

CPF: 031.278.617-45

Assinou em 13 ago 2025 às 12:50:59

Log

- 13 ago 2025, 10:24:43 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f criou este documento número bd3ca4d7-e7f0-4866-90b8-60a9a33c81b2. Data limite para assinatura do documento: 13 de agosto de 2025 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 ago 2025, 10:24:44 Operador com email admin@cabofrio.rj.leg.br na Conta 9d2444c4-c6f7-4400-adea-a7fbc2c5478f adicionou à Lista de Assinatura: ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vagne Azevedo Simão e CPF 031.278.617-45.
- 13 ago 2025, 12:50:59 Vagne Azevedo Simão assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ver.vaguinho@cabofrio.rj.leg.br. CPF informado: 031.278.617-45. IP: 138.204.126.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8710055 e longitude -42.027441. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1279.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 ago 2025, 12:51:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bd3ca4d7-e7f0-4866-90b8-60a9a33c81b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bd3ca4d7-e7f0-4866-90b8-60a9a33c81b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.